



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.684/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.966.864,83 (um milhão, novecentos sessenta e seis mil, oitocentos sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

36 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 18.500,00

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.9.30.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

4.6.91.71.00 - Princ. Dívida Contrat. Resg. Intra R\$ 470.000,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

58 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

5 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

71 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 586,40

83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo

Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 19.125,00

99 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.400,00

108 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social 01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 400,00

113 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 243.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

165 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 135.000,00

174 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 78.500,00

02.09.03 - FUNDEB

193 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 3.018,43

02.09.04 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

208 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

02.09.05 - CULTURA

214 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

218 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 3 de 7

1.220,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

241 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Básica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.400,00

273 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 300,00

281 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

287 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmacêutica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 198.000,00

304 - 10.305.0029.2018.0000 - Bloco Vigilância em Saúde

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.500,00

02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas

327 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 27.115,00

464 - 154.452.014.1029.0000 - Investimento e Infraestrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 547.000,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

385 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 26.800,00

377 - 27.695.0041.2079.0000 - Turismo

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

385 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$1.966.864,83

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais) e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente

22 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

31 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 547.000,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

86 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 19.125,00

91 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

126 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 105.000,00

134 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Jurídica R\$ 96.886,40

02.09.02 - Ensino Infantil

149 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 72.000,00

164 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais - Intra-OFSS R\$ 30.133,43

02.09.03 - FUNDEB

178 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.94.00 - Indeniz. Restit. Trabalhistas R\$ 138.000,00

180 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 185.000,00

186 - 12.365.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 4 de 7

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 190.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

248 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Básica

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

272 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 120.000,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

318 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infraestrutura Urbana

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 29.000,00

330 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infraestrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

378 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 51.000,00

381 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

R\$1.909.744,83

Art 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de junho de 2.025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.685/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.064.680,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

distribuídos as seguintes dotações:

02.00 – Poder Executivo

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

281 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Média e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juríd. R\$ 357.000,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

318 – 15.451.0014.2044.0000 – Investimento e Infraestrutura Urbana

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 530.300,00

328 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infraestrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 21.000,00

337 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infraestrutura Urbana

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente R\$ 130.000,00

02.19.00 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

356 – 26.782.0016.2035.0000 – Infraestrutura Viária Municipal

01 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indeniz. Restit. Trabalhistas R\$ 26.380,00

R\$1.064.680,00

Art. 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.064.680,00 (um milhão, sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Art 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de junho de 2.025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.691/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 663.689,75 (seiscentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 5 de 7

sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

36 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

37 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.9.30.00 - Material de Consumo R\$ 38.300,00

40 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.40.00 - Serv. Tec. da Informação e Comunic. R\$ 5.000,00

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente R\$ 1.390,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

52 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

4.6.91.71.00 - Princ. Dívida Contrat. Resg. Intra R\$ 30.800,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

54 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$ 4.303,65

63 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil R\$ 500,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

83 - 08.244.0021.2014.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 0,10

88 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

02 - Estado

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

91 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco - Proteção Social Básica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 16.700,00

97 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 18.400,00

99 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 1.500,00

104 - 08.244.0038.2076.0000 - Casa Abrigo

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

108 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social 01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 500,00

113 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 8.700,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

130 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.100,00

132 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 6.100,00

138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 11.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

151 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 1.000,00

02.09.03 - FUNDEB

179 - 12.361.0011.2022.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 5.000,00

194 - 12.365.0011.2056.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.91.13.00 - Obrig. Patronais Intra OFSS R\$ 14.000,00

02.09.04 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

201 - 12.306.0012.2028.0000 - Formação Educacional Complementar

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

208 - 12.364.0012.2026.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 6 de 7

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

02.09.05 – CULTURA

218 – 13.392.0012.2061.0000 – Formação Educacional Complementar

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 300,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

266 – 10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

273 – 10.302.0028.2063.0000 – Bloco At. Media e Alta Complex. Ambul. e Hospit.

01 – Tesouro

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.300,00

287 – 10.303.0031.2064.0000 – Bloco Assistencia Farmaceutica

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.580,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

328 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 29.300,00

330 – 15.452.0014.2030.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 270.000,00

337 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 1.540,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

385 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 31.576,00

377 – 27.695.0041.2079.0000 – Turismo

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 7.000,00

385 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

R\$ 663.689,75

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 136.880,00(cento e trinta e seis

mil, oitocentos e oitenta reais) e anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

12 – 04.122.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 22.340,00

02.01.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

21 – 08.243.0006.2011.0000 – Investimento F.M.D.C.A

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

22 – 08.243.0006.2011.0000 – Investimento F.M.D.C.A

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 92.000,00

02.03.00 – Paço Municipal e Dependencias

31 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 46.193,75

02.09.03 – FUNDEB

180 – 12.361.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

187 – 12.365.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 100.000,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

301 – 10.305.0029.2018.0000 – Bloco Vigilancia em Saude

05 – Governo

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 93.600,00

02.18.00 – Coordenação de Atividades Economicas

348 – 11.333.0044.2081.0000 – Transporte do Trabalhador

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 25.300,00

02.19.00 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transporte

355 – 26.782.0016.2035.0000 – Infra Estrutura Viaria Municipal

01 – Tesouro

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas Pessoal Civil R\$ 45.376,00

R\$ 526.809,75

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano V | Edição nº 933

Página 7 de 7

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 04 de julho de 2.025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal
em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA
Secretário Municipal Administrativo

.....